



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO**

Estado de Minas Gerais

Praça da Matriz, s/n - centro - CEP: 39.573-000 - Padre Carvalho - MG

Fone: (38) 3238-8130

**DECRETO nº248/2017, de 06 de setembro de 2017.**

*Decreta Ponto Facultativo no dia 08 de setembro de 2017 e contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de Padre Carvalho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a comemoração das festividades da Semana da Pátria, Independência do Brasil.

Considerando que nesta data é praxe o recesso nas repartições e órgãos públicos estaduais e federais;

Considerando que a decretação de ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2017 não afetará a disponibilidade dos serviços públicos essenciais aos cidadãos desta municipalidade.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 08 (oito) de setembro de 2017, observando-se que os serviços essenciais de limpeza pública e de saúde pública, mantidos pelo Município, serão executados regularmente.

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Padre Carvalho/MG, 06 de setembro de 2017.

  
**José Nilson Bispo de Sá**  
Prefeito Municipal

